



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 014 de 09 de junho de 2023.

O **Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n. 2236 de 10 de setembro de 2019.

Atendendo à solicitação feita por meio Ofício nº 006/2023/ Colegiado e NDE do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 29 de maio de 2023, a professora Kátia Gardenia Henrique da Rocha, SIAPE nº 2.229.212 como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 03 (três) anos.

Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira
Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP